

Portaria nº 142/GP/2017

Em, 20 de Setembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr<sup>a</sup> EVANILDES BENEDITA DE SIQUEIRA**, portadora do RG nº 484810 SSP/MT e CPF nº 361.388.191-87 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 23/03/2016 a 23/03/2017 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/08/2017 e término em 30/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/08/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de Setembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal